

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; Processo: 73008/2021; Objeto: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 15/10/2020, para o fornecimento dos seguintes serviços: licenciamento anual do uso do software Arcgis online - creator, licenciamento anual do uso do software service credits - 1 block, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviços do Arcgis online services; Contratada: Imagem Geosistemas e Comercio Ltda; Valor: R\$ 29.993,35. Fundamentação Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; D.O.: 6.2.2.1.1.01.04.09.005. Ordenador da Despesa: Lamartine Moreira Junior - Presidente do Crea-GO. Goiânia, 13/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 084/2020. Assunto: Licenciamento anual de uso de Software e manutenção; Fundamento: Lei n. 8.666/93; Processo: 73008/2021; Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação; Contratante: Crea-GO; Contratada: Imagem Geosistemas e Comercio Ltda; Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada para fornecimento de Licenciamento anual de uso do Software ArcGIS e serviços de manutenção, a ser utilizado na Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO; Valor do Aditivo: R\$ 29.993,35; Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.03.09.005; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente e Ana Cláudia Fagundes Brum - Contratada. Goiânia, 13/07/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO P2021/1789391-0. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (Crea-MS) e Resultados Inovação e Serviços Eireli; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade a concessão de desconto de 30% (trinta por cento) nas mensalidades praticadas pela CONVENIENTE nos cursos Regulares: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano), Cursos Livres e Preparatórios para Concursos e, Pós-Graduações Presenciais, aos beneficiários do Crea-MS, desde que pagas até o dia 5 (cinco) de cada mês. VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 31/12/2023; RECURSOS: Não haverá em hipótese alguma, repasse de recursos financeiros entre as Partes ajustadas; FORO: Campo Grande/MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello, Suzete Rodrigues Ferrazza e Marcus Vinícius Benachio.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

PROCESSO P2021/166754-6. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (Crea-MS) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS; OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre o CRMV-MS e o Crea-MS, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes. VIGÊNCIA: 9/07/2021 a 20/01/2022; RECURSOS: Não haverá em hipótese alguma, repasse de recursos financeiros entre as Partes ajustadas; FORO: Campo Grande/MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Rodrigo Bordin Piva.

PROCESSO P2021/124275-0. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (Crea-MS) e a Faculdade Novoeste; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Educacional tem por objeto a concessão de descontos pela FACULDADE NOVOESTE aos Profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul, funcionários e seus dependentes, sobre os valores das mensalidades dos cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, que poderão efetuar matrícula nos cursos oferecidos pela FACULDADE NOVOESTE. VIGÊNCIA: 9/07/2021 a 31/12/2023; RECURSOS: Não haverá em hipótese alguma, repasse de recursos financeiros entre as Partes ajustadas; FORO: Campo Grande/MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Rodrigo Pereira.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CPS-0044/2021 - Contratante: Crea-MG, Contratada: Air Minas Ar Condicionado Ltda - ME, Objeto: Fornecimento e instalação de novo sistema de ar-condicionado. Prazo: 12 meses. Vr Total: R\$2.384.000,00. Data de assinatura: 17/06/2021. Cidade: Belo Horizonte /MG.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-8/2021

Convoca AMOSTRA do PE-003-8/2021. LICITANTE HABILITADA no ITEM 16 TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA CNPJ: 80.170.897/0001-30 DIA 10/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília), na Sede do CREA-MG. Em tempo, a DECISÃO DA ÁREA REQUISITANTE será publicada, em sessão do Comprasnet (site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 389089), no DIA: 13/08/2021, às 14h00min (horário de Brasília).

ALINE ELIZABETH DE PAULA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo nº 446963/2021. Contratante: CREA-PA. Contratada: GOLDEN VILLE HOTEL LTDA, CNPJ: 04.111.100/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para aluguel de espaço por ocasião da Reunião de Diretoria do CREA-PA, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Presidentes do Norte, e dos Superintendentes do NORTE, em Marabá-PA, no período de 04 a 06 de agosto de 2021 e 11 e 12 de agosto de 2021; com fundamento no art. 24, inciso II da Lei no 8.666/93. Valor Total: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais). Termo de Dispensa de Licitação em 13/07/2021. Ratificação em 13/07/2021. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo nº 446963/2021. Contratante: CREA-PA. Contratada: HB FORMATURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.990.727/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para aluguel de espaço para a realização do Projeto de Treinamento dos Agentes Fiscais e Administrativos do CREA-PA, no período de 01 a 02 de setembro de 2021 em Santarém-PA; com fundamento no art. 24, inciso II da Lei no 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Termo de Dispensa de Licitação em 13/07/2021. Ratificação em 13/07/2021. Ordenador Responsável: Carlos Renato Milhomem Chaves, Eng. Civil, Presidente do CREA-PA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 22/2021

DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS Nº 002/2021

OBJETO: Destinação adequada do bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR, classificados como antieconômicos ou irre recuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente. Edital disponível a partir do dia 13/julho/2021, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, ou pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.crea-pr.org.br. Limite para o recebimento dos documentos de habilitação: até às 17h00min de 30/julho/2021, na sede do CREA-PR localizada em Curitiba - PR.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

SANDRO LUÍS MARANGONI

Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: TELEALARME BRASIL EIRELI. Espécie: 1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e fornecimento de equipamento com instalação e configuração, sob forma de comodato, do tipo rastreador e bloqueador veicular. Contrato PS024/2020. Modalidade: PE12/2020. Processo: 2020.00000218-2. Vigência: 10/07/2021 a 10/07/2022. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.009. Signatários: Engenharia Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Paulo Roberto Ludtke Benemann pela Telealarme Brasil EIRELI

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, com Sede na Rua São Luis, 77, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.695.790/0001-95, neste ato representado por seu Presidente e/ou por seu Vice-Presidente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica para Registro de Preços nº 04/2021 - SRP, protocolo nº 2021.000003888-0, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), com as disposições a seguir: DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CREA-RS. FORNECEDORES: ARP 01 - RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 21.308.637/0001-10. Item 1: Webcam para PC e Notebook. Quantidade: 150. Valor unitário: R\$ 120,00. ARP 2: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 04.689.972/0001-50. Item 2: Headsets. Quantidade: 150. Valor Unitário: R\$ 119,00. CADASTRO DE RESERVA: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma. As quantidades constantes no Anexo I do Edital são estimativas máximas para eventual fornecimento durante o prazo de vigência da ARP.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, com Sede na Rua São Luis, 77, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.695.790/0001-95, neste ato representado por seu Presidente e/ou por seu Vice-Presidente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica para Registro de Preços nº 06/2021 - SRP, protocolo nº 2021.000003961-5, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÇÕES DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, DIVISÓRIAS PARA MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, PARA USO NA SEDE E INSPECTÓRIAS DO CREA-RS, A FIM DE MITIGAR OS RISCOS DE CONTÁGIO DA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: ARP 01 - PROJETO ACRÍLICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.409.177/0001-62. Item 1: Guichê/proteção de acrílico transparente para balcão de atendimento 100cm frente x 70cm altura; espessura mínima 4mm; com fita dupla face para fixação em bancada; abertura frontal na parte inferior central compatível ao manuseio e troca de documentos (folhas A4). Quantidade: 170. Valor unitário: R\$ 160,00. Item 2: Barreira de proteção em acrílico transparente para dividir mesas e estações de trabalho; 100 cm de largura x 50cm de altura; espessura do acrílico mínima 3mm; dobra na base de no mínimo 2cm para fixação com fita dupla face em mesa e/ou estações de trabalho; acompanha fita dupla face. Quantidade: 300. Valor Unitário: R\$ 109,00. Item 3: Barreira de proteção em acrílico transparente para dividir mesas e estações de trabalho; 50 cm de largura x 50cm de altura; espessura do acrílico mínima 3mm; dobra na base de no mínimo 2cm para fixação com fita dupla face em mesa e/ou estações de trabalho; acompanha fita dupla face. Quantidade: 300. Valor Unitário: R\$ 75,00. CADASTRO DE RESERVA: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma. As quantidades constantes no Anexo I do Edital são estimativas máximas para eventual fornecimento durante o prazo de vigência da ARP.

Porto Alegre, 7 de julho de 2021

NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO

Autos de infração, inscritos em dívida ativa, e não recebidos pelas pessoas físicas LEIGAs, pessoas jurídicas legais, Empresas registradas E Profissionais abaixo relacionados, O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ, em cumprimento ao art. 54, da Resolução nº 1008, de 9 de dezembro de 2004, do CONFEA, em vista de ter-se negado o recebimento das Notificações/Autos de Infração ou não sendo encontrado o infrator, os abaixo relacionados, ficam intimados a comparecerem à sede do CREA-RJ, situada na Rua Buenos Aires, 40 - Centro - Rio de Janeiro, RJ das 9h às 16h para quitação do débito, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste aviso. Findo o prazo, o processo administrativo seguirá sua tramitação normal.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO COSENZA
Presidente do Conselho



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05302021071450227